



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

261.487

ficha

01

DÉCIMO QUINTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

24 de junho de 2021

IMÓVEL: O APARTAMENTO TIPO nº 15, localizado no 1º pavimento do BLOCO 4, integrante do empreendimento imobiliário denominado "TURQUESA", situado na RUA KENKITI SHIMOMOTO, s/nº, na Chácara Bussocaba, no 13º Subdistrito - Butantã, com a área privativa de 41,560m2, área comum de 25,383m2 (sendo 8,340m2 de área coberta e 17,043m2 de área descoberta), área total edificada de 49,900m2, perfazendo a área total de 66,943m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002290 no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 186.006.0862-6, em maior área.

PROPRIETÁRIOS: ALDAIR MARIANO DE SANTANA, RG nº 9046238-SDS/PE, CPF nº 107.677.934-47, auxiliar de escritório e assemelhados, e sua mulher MARIA DO CARMO DA SILVA SANTANA, RG nº 8.392.955-SDS/PE, CPF nº 095.920.814-33, auxiliar de escritório e assemelhados, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Professor Afonso Cesar de Siqueira, 98, Jardim do Lago.

REGISTRO ANTERIOR: R.476/249.156 de 25 de novembro de 2019. (Especificação Condominial registrada sob o número 1.298 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob o nº 13.293, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambos nesta data), todos deste Serviço Registral.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328311DT000547160NR21H

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UUJW9-TWDHZ-YQK9T-GP3US>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UUJW9-TWDHZ-YQK9T-GP3US>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

261.487

ficha

01

verso

Av.01 em 24 de junho de 2021

Prenotação 812.942 de 27 de maio de 2021.

ÔNUS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - REFERÊNCIA

Conforme R.477/249.156, deste Serviço Registral, os adquirentes ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRAÇÃO IDEAL de 0,002290 correspondente a unidade desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, sendo de R\$166.800,00 o valor da dívida.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331WV000547161FL21Q

Av.02 em 24 de junho de 2021

Prenotação 812.942 de 27 de maio de 2021.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular de Instituição e Convenção de Condomínio datados de 24 de maio de 2021, para constar que a incorporadora e Instituinte, **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ nº 09.625.762/0001-58, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º andar, Centro, autorizou a abertura desta matrícula.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328311KV000547163UN21V

(continua na ficha 02)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UUJW9-TWDHZ-YQK9T-GP3US>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

261.487

ficha

02

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

19 de outubro de 2023

Av.03 em 19 de outubro de 2023

Prenotação 897.472 de 06 de outubro de 2023.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido na Av. 04, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 16 de outubro de 2023, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é **CADASTRADO** pelo **CONTRIBUINTE nº 186.006.2447-8**.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331RB001121355RB23Q

Av.04 em 19 de outubro de 2023

Prenotação 897.472 de 06 de outubro de 2023.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 05 de outubro de 2023, da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, e da Certidão expedida por esta Serventia em 25 de agosto de 2023, que informa sobre a intimação dos fiduciantes **ALDAIR MARIANO DE SANTANA** e sua mulher **MARIA DO CARMO DA SILVA SANTANA**, já qualificados, e quanto ao decurso de prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foram constituídos com a referida intimação, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Fed. 9.514/97, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de **R\$227.062,24**.

(continua no verso)

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UUJW9-TWDHZ-YQK9T-GP3US>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

261.487

ficha

02

verso

Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. O Imposto de Transmissão "inter vivos", foi recolhido pela guia relativa à transação nº 55080568-0, no valor de R\$ 6.811,87.

A Escrevente Autorizada.

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo N° 111328331KI001121356PS23Y



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UUJW9-TWDHZ-YQK9T-GP3US>

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. CNM: 111328.2.0261487-22

Emolumentos:

Ao Oficial.:	R\$: 40,91	Ao Estado.:	R\$: 11,63
Ao Ipesp.:	R\$: 7,96	Ao Sinoreg.:	R\$: 2,15
Ao T.J.....:	R\$: 2,81	Ao ISSQN.:	R\$: 0,83
Ao M.P.....:	R\$: 1,96	TOTAL.:	R\$: 68,25

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 19 de outubro de 2023

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- Mariney P. Menezes Lagos
- Nilson Pinto Siqueira
- Sara Francez
- Suely de Menezes Carvalho
- Amanda Aparecida Gil

- Maurício Gonçalves de Alvim
- Rodrigo Di Sessa Fassina
- Sérgio Dias dos Santos
- Maria Ap. Cavalcante Silva
- Claudio Marcio de Queiroz Alves
- Ludmilla Soares de Oliveira

Escreventes Autorizados

- Adlei de Almeida
- Eduardo Melo da Costa
- Mauricio Paparelli

- Gabriella Chagas Kako
- Raphael Menezes Lagos
- Julio da Costa Neves Neto
- André Assunção Silva

